

PORTARIA Nº 134 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Assis do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 278/2021, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal nº 278/2021, afirma que o mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2021/2023, conforme a composição abaixo:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cleidiane Teixeira Rodrigues/CPF: 037.182.843-08

Suplente: Juscilene de Sousa Gomes/CPF: 024.839.733-88

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Silvina de Sousa Rodrigues/CPF: 815.485.673-53

Suplente: Josineide Edinalva Pereira/CPF: 063.616.593-05

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ciênia Maria Oliveira Mulatinho/CPF: 782.228.343-04

Suplente: Taciane Teresinha Rodrigues/CPF: 057.612.843-08

4. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Francisco das Chagas da Silva Carvalho/CPF: 007.316.073-33

Suplente: Heitor Lucas Ribeiro Teixeira/CPF: 060.115.373-16

5. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE DO MAGISTÉRIO:

Titular: Maria Lúcia da Costa/CPF: 956.042.783-00

Suplente: Jailson de Sena Bispo/CPF: 837.830.163-04

6. REPRESENTANTES DE IGREJA:

Titular: Maricelia Coelho Gomes/CPF: 054.774.513-35

Suplente: Solange Cecília dos Reis/CPF: 011.007.813-66

7. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

Titular: Antoniel dos Reis Coelho/CPF: 060.040.883-31

Suplente: Edilson Enesio de Sousa/CPF: 273.570.978-70

8. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

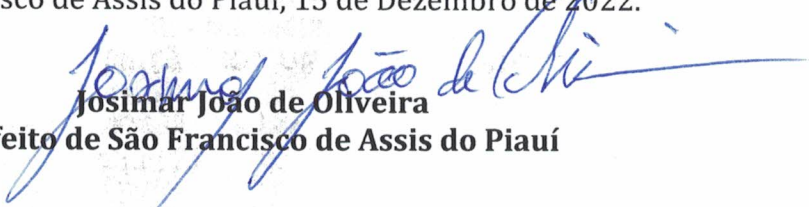
Titular: Paulo Jorge da Costa/CPF: 627.410.983-87

Suplente: Joaquim Jeronimo de Sousa/CPF: 857.993.603-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco de Assis do Piauí, 15 de Dezembro de 2022.



Josimar João de Oliveira
Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí